



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 258/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Agronomia - Fitossanidade, da Professora Substituta ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 189/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006189/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 06 de janeiro de 1995, o Título de Mestre em Agronomia – Fitossanidade, Área de Concentração: “FITOPATOLOGIA”, da Professora Substituta ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082. 006189/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =